



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.375 DE 17 DE MAIO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 – 04.122.7001-2234

Ficha: nº 312 R\$ 80.000,00

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº 45 R\$ 10.000,00

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº 369 R\$ 20.000,00

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 – 08.244.4007-2286

Ficha: nº 315 R\$ 10.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº 228 R\$ 20.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº 91 R\$ 60.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 – 15.451.5015-1098

Ficha: nº 191 R\$ 220.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº 186 R\$ 180.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº 189 R\$ 50.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 650.000,00

orçamentária:

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação.

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.02.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

9.9.99.99.00 – 99.999.9002

Ficha: nº 306 R\$ 300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.375 DE 17 DE MAIO DE 2011

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

08.01.00 – SETOR DE VIAS URBANAS

3.3.90.30.00 – 26.782.5003.2175

Ficha: nº.326 R\$ 175.000,00

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

08.01.00 – SETOR DE VIAS URBANAS

4.4.90.52.00 – 15.453.5004-2306

Ficha: nº.182 R\$ 100.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.292 R\$ 20.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

4.4.90.52.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.293 R\$ 30.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.02.00 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.3.90.39.00 – 26.782.5003-2289

Ficha: nº.202 R\$ 25.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 650.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 17 de maio de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.